



## O ensino de arquivos, Arquivologia e direitos humanos no Brasil

**Francisco Alcides Cougo Junior**

Doutor em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil.

Professor Adjunto do Departamento de Arquivologia, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/4630337941956640>



Submetido em: 11/05/2023. Aprovado em: 22/02/2024. Publicado em: dd/mm/aaaa.

### RESUMO

Nas últimas três décadas, a relação entre arquivos, Arquivologia e direitos humanos tem sido tema frequente de trabalhos técnicos, publicações e eventos, tanto no Brasil quanto no exterior. Em que pese a expansão dessa temática no campo, sua confluência no ensino da área ainda é tímida. Tendo em vista esse panorama, o presente ensaio tem por objetivo analisar a presença/ausência de conteúdos e componentes curriculares vinculados aos direitos humanos nos cursos de Arquivologia do Brasil e os seus atravessamentos. Baseia-se em um conjunto de perguntas provocadoras a respeito do tema: por que ensinar direitos humanos em cursos de Arquivologia? Como os cursos de Arquivologia do Brasil estão trabalhando com a temática dos direitos humanos? Quais os desafios para o ensino de arquivos, Arquivologia e direitos humanos? E quais são as suas perspectivas? A partir dessas reflexões, o ensaio visa a contribuir para os sempre necessários debates a respeito da estruturação e reforma de projetos pedagógicos e matrizes curriculares dos cursos de Arquivologia do país.

**Palavras-chave:** arquivologia; direitos humanos; educação.

## INTRODUÇÃO

Em 1993, o Conselho Internacional de Arquivos (ICA) decidiu criar um grupo de trabalho dedicado a investigar o paradeiro e as condições de conservação e acesso dos arquivos produzidos por serviços de segurança de regimes repressivos. A decisão acompanhou o próprio contexto do período, caracterizado pela derrocada de governos marcados pelo uso sistemático da violência em diferentes partes do mundo – e pela premente necessidade de garantir reparação jurídica e histórica sobre as violações de direitos por eles praticadas. Os especialistas reunidos pelo ICA trabalharam durante dois anos, entre 1994 e 1995. Ao final do processo, apresentaram um informe baseado em três objetivos fundamentais: expor os problemas arquivísticos comuns aos países em processo de democratização; promover a troca de experiências entre essas nações; e propor um conjunto de recomendações arquivísticas com base nos contextos analisados (Quintana, 2008, p. 31).

Dez anos depois da formação do primeiro grupo de trabalho com ênfase na relação entre arquivos e direitos humanos, o ICA adotou uma resolução específica sobre o tema. De acordo com o dispositivo, tanto o ICA quanto a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) deveriam estabelecer um programa de trabalho voltado à preservação de fundos documentais relacionados a violações de direitos humanos e à difusão do tema devido à sua importância. A resolução foi implementada ainda em 2003, com a criação do Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos, convertido em Seção sobre Arquivos e Direitos Humanos (SAHR) em 2019. Pouco tempo depois da formação do grupo, surgiram as primeiras publicações gestadas no âmbito do coletivo, dentre as quais merecem destaque o informe *Políticas arquivísticas para la defensa de los Derechos Humanos* (2008) e o documento *Princípios básicos sobre o papel dos arquivistas na defesa dos direitos humanos* (2016), entre outros.

O desenvolvimento de ações e programas voltados ao tema dos arquivos e a sua vinculação com os direitos humanos se alimentou (e, ao mesmo tempo, impulsionou) de uma considerável produção em âmbito acadêmico sobre o tema. Como apontam Geraci e Caswell, “[...] na última década, estudos em Arquivologia também têm cada vez mais se debruçado sobre as questões de direitos humanos” (2019, p. 999). Em alguns países, “[...]o interesse nos ‘documentos de direitos humanos’ tornou-se tão predominante nos estudos arquivísticos, tentando-se até classificá-lo como um ‘discurso dominante’ que, nas palavras de Verne Harris, pode ‘acabar com as perspectivas não ortodoxas’” (Geraci; Caswell, 2019, p. 999). Documentos arquivísticos produzidos por aparelhos repressivos e movimentos de resistência estariam, portanto, cada vez mais presentes na agenda de pesquisa e trabalho da área.

Apesar da inegável aproximação entre a Arquivologia e os estudos sobre direitos humanos, ainda há certa timidez no que se refere às iniciativas de ensino do tema no campo. Desenvolvidos no Brasil a partir de 1960 – e com fundamentação legal desde 1974 –, os currículos dos cursos de Arquivologia passaram por profundas mudanças nas últimas décadas, marcados tanto pelos avanços do conhecimento arquivístico quanto pelas

demandas da sociedade brasileira (Chagas; Negreiros; Silva, 2021). Porém, em que pese as notórias mudanças e a expansão de cursos de graduação na área, as temáticas voltadas aos direitos humanos ainda ocupam espaço restrito na formação de novos profissionais – uma realidade especialmente preocupante quando tratamos de um contexto marcado por violência institucional e impunidade generalizada, como o brasileiro. A partir de tal premissa, este ensaio analisa a presença/ausência de componentes curriculares vinculados aos direitos humanos nos cursos de Arquivologia do Brasil, bem como as experiências existentes, os desafios e as perspectivas a respeito do tema.

A fim de dar maior dinamicidade ao texto, o ensaio é pautado por questionamentos a respeito da temática central. Para a realização deste trabalho, foram analisadas a produção bibliográfica sobre a temática e a documentação institucional vigente relativa ao ensino de Arquivologia no Brasil – dispositivos legais, projetos pedagógicos, ementas, planos de ensino etc. Este último grupo de fontes foi obtido, especialmente, nos portais institucionais do Ministério da Educação (Governo Federal) e das universidades que oferecem cursos de Arquivologia no país – 16 instituições federais de ensino superior e um centro universitário privado. Ademais, ressalto que este ensaio, além de propor um debate sobre o tema, pretende também servir como substrato para as constantes, periódicas e necessárias discussões que fundamentam as reformas e os ajustes curriculares previstos legalmente.

## Por que ensinar direitos humanos em cursos de Arquivologia?

Tendo em vista a perene importância da proteção e promoção dos direitos humanos, o ICA tem pontuado, com bastante veemência, a necessidade de inclusão dessa pauta na formação de novos profissionais da área. Na “Declaração Universal sobre os Arquivos”, adotada em 2010, a entidade defende que o livre acesso aos arquivos “enriquece o **conhecimento** sobre a sociedade humana, promove a **democracia**, protege os **direitos** dos cidadãos e aumenta a **qualidade** de vida” (Conselho Internacional de Arquivos, 2010, p. 1, grifo nosso). Para que o acesso possa ser potencializado e ampliado, é necessário que existam profissionais devidamente qualificados e aptos a lidar, inclusive, com contextos nos quais fecundam a opacidade e o cerceamento de direitos. Tendo em vista esse panorama, os “Princípios básicos sobre o papel dos arquivistas na defesa dos direitos humanos” estabelecem que

Governos, associações profissionais de arquivistas, instituições arquivísticas e educacionais e profissionais individuais envolvidos em educação arquivística devem garantir que os arquivistas tenham educação e formação adequadas e conhecimento dos deveres éticos dos arquivistas em relação a direitos humanos e liberdades fundamentais reconhecidos pelo direito nacional e internacional. (Conselho Internacional de Arquivos, 2016, p. 107).

Com o objetivo de implementar tal diretriz, a Seção sobre Arquivos e Direitos Humanos do ICA estabeleceu como ação prioritária, no período entre 2021 e 2024, a criação

de um programa de formação e de uma série de *webinars*, além da produção de materiais didáticos sobre o tema<sup>1</sup> (International Council on Archives, 2024). Há, portanto, um esforço internacional voltado à qualificação de profissionais nas temáticas que envolvem a vinculação entre arquivos e direitos humanos, o que mostra a relevância do tema para a Arquivologia.

No Brasil, esse esforço coaduna-se com as diretrizes básicas que conduzem (ou deveriam conduzir) a educação no país. Em 2021, a Lei Federal nº 9.394/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB), passou a considerar que os currículos da educação básica devem conter, como temas transversais, “[...] conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher [...]” (Brasil, 1996). A lei não é explícita a respeito da necessidade de que tais conteúdos sejam ministrados também no Ensino Superior, mas deixa claro que a educação nesse nível deve ter por finalidade o estímulo ao “pensamento reflexivo” e ao “[...] conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais [...]” (Brasil, 1996).

No que diz respeito às Diretrizes Curriculares para os Cursos de Arquivologia, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio do Parecer nº 492/2001, o Ministério da Educação afiança que, entre as competências e habilidades a serem desenvolvidas por arquivistas, estão a capacidade de “[...] traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação” e “[...] responder a demandas de informação produzidas pelas transformações que caracterizam o mundo contemporâneo” (Conselho Nacional de Educação, 2001, p. 35). Ao contrário de outras diretrizes – que são explícitas em relação ao ensino de direitos humanos – os parâmetros curriculares básicos da Arquivologia não mencionam diretamente a temática, mas permitem antevê-la nos próprios elementos básicos que caracterizam a formação de arquivistas.

Nesse sentido, entendo que a necessidade de inserir tais conteúdos e componentes curriculares nos cursos de Arquivologia está direta ou indiretamente evidente, tanto no âmbito internacional, quanto nos elementos que constituem a base do ensino da área no Brasil. A prescindibilidade da formação *em e para* os direitos humanos tem sido ampliada no marco dos projetos pedagógicos de diversas universidades brasileiras, um movimento que, ao mesmo tempo em que mapeia as necessidades da sociedade, também busca um alinhamento com diretrizes e entendimentos consolidados no exterior – como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) a partir da chamada *Agenda 2030*.

Além disso, não é demais lembrar que o contexto brasileiro é vincado por processos de profundas, traumáticas e contínuas violações de direitos humanos que nos obrigam a refletir e agir sobre elas em todos os âmbitos da vida nacional, com destaque para a educação. Como aponta Maria Victoria Benevides, “[...] quando falamos em formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, à dignidade humana, estamos enfatizando, sobretudo no caso brasileiro, uma necessidade radical de mudança” (2003, p. 310). Uma mudança, de acordo com a autora, “[...] que possa realmente mexer com o que está mais

1 Sítio eletrônico: <https://www.ica.org/ica-network/professional-sections/sahr/>.

enraizado nas mentalidades, muitas vezes marcadas por preconceitos, por discriminação, pela não aceitação dos direitos de todos, pela não aceitação da diferença” (Benevides, 2003, p. 310). É a partir dessa necessidade de mudança que compreendo a premência de tratar sobre direitos humanos na formação de futuros arquivistas.

## **Como os cursos de Arquivologia do Brasil estão trabalhando com a temática dos direitos humanos?**

No Brasil, os trabalhadores de arquivo são formados a partir, sobretudo, de cursos de graduação em Ensino Superior. De acordo com o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior, base de dados mantida pelo Ministério da Educação<sup>2</sup>, atualmente o país conta com 17 cursos de Arquivologia: 16 são ofertados por universidades federais (na modalidade presencial) e um é ofertado por centro universitário privado (na modalidade a distância). A base sinaliza, ainda, a autorização de funcionamento de um novo curso em entidade privada, formação ainda não iniciada.

Como apontam Chagas, Negreiros e Silva (2021), não há uma harmonização curricular nos cursos de Arquivologia em atividade no Brasil. Isso significa que cada graduação organiza seus componentes curriculares obrigatórios e complementares de forma livre, baseadas fundamentalmente nas Diretrizes Curriculares da área, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. Contudo, apesar das peculiaridades concernentes a cada curso, é possível aferir que a maior parte das formações ofertadas no país segue uma linha mais ou menos coesa a respeito das bases formativas desenvolvidas. Os aspectos fundamentais e teóricos da Arquivologia, as funções arquivísticas, as bases da ética, das normas e da legislação na área e um conjunto de conhecimentos interdisciplinares auxiliares caracterizam sumariamente essa linha – e dão identidade a ela.

Quando se analisam os componentes curriculares dos cursos de Arquivologia do Brasil em busca de disciplinas e/ou conteúdos que tematizem diretamente a relação entre arquivos e direitos humanos, observa-se que o tema ainda aparece timidamente. Dos 17 cursos de graduação em atividade no país, apenas cinco oferecem disciplinas com conteúdo programático<sup>3</sup> que relaciona arquivos e direitos humanos. E o mais surpreendente: o curso que oferece a disciplina mais longa sobre o tema o faz há apenas dez anos. Ou seja: além de pouco abordada, a temática é recente.

No quadro abaixo, elenco a relação de cursos de Arquivologia em atividade no Brasil (por ordem de antiguidade), os componentes curriculares diretamente vinculados ao ensino de arquivos e direitos humanos e alguns detalhes básicos a seu respeito.

---

2 Sítio eletrônico: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

3 A expressão “conteúdo programático”, presente nas ementas analisadas neste ensaio, é empregada para designar os elementos temáticos constitutivos dos componentes curriculares (comumente chamados de disciplinas) dos cursos.

**TABELA 1** – Presença/ausência de componentes curriculares vinculados aos direitos humanos em cursos de Arquivologia

Componentes de arquivos e direitos humanos nos cursos de Arquivologia				
Instituição a que o curso se vincula	Componente curricular	Ano da primeira oferta	Caráter	Carga horária
UNIRIO	Não contém componente específico sobre o tema			
UFESM	Arquivos e Direitos Humanos	2018	Obrigatório	45h
UFF	Não contém componente específico sobre o tema			
UnB	Arquivos e Direitos Humanos	2020	Optativo	60h
UFBA	Ação Cultural e Educacional em Direitos Humanos	2014	Optativo	68h
UEL	Não contém componente específico sobre o tema			
UFES	Não contém componente específico sobre o tema			
UFRGS	Arquivos, Memória e Direitos Humanos	2013	Obrigatório	30h
Unesp	Não contém componente específico sobre o tema			
UEPB	Não contém componente específico sobre o tema			
FURG	Movimentos Sociais e Direitos Humanos no Contexto dos Arquivos	2016	Optativo	30h
UFPB	Não contém componente específico sobre o tema			
UFMG	Não contém componente específico sobre o tema			
UFAM	Não contém componente específico sobre o tema			
UFSC	Não contém componente específico sobre o tema			
UNIASSELVI	Não contém componente específico sobre o tema			

Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

Como se pode depreender do quadro acima, o curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é pioneiro na oferta de um componente curricular obrigatório tematizando os direitos humanos. A disciplina BIB03352 – Arquivos, Memória e Direitos Humanos, com carga horária de 30h e caráter obrigatório, é regularmente ofertada desde 2013. Essa disciplina surgiu como desdobramento do seminário *Memória das ditaduras – instrumentos para a consolidação dos Direitos Humanos*, evento paralelo à terceira edição do *Fórum Social Mundial*, ocorrido em Porto Alegre, em 2003. Naquela ocasião, os participantes do evento formularam a “Carta de Porto Alegre”, um importante documento que pontua a necessidade de agir e refletir a respeito da relação entre arquivos

e direitos humanos na América Latina<sup>4</sup>. Em decorrência desse contexto, a disciplina ofertada na UFRGS possui uma marcante interlocução com os temas da justiça transicional e da reparação histórica no contexto de redemocratização dos países latino-americanos. Sua ementa básica apresenta como foco “a concepção de Acesso à Informação arquivística como ferramenta da cidadania no Brasil” e o “papel da Arquivologia no resgate da Verdade, Justiça e dos Direitos Humanos no contexto social atual” (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2023, *online*).

A disciplina ICIA25 – Ação Cultural e Educação em Direitos Humanos, ofertada pelo Departamento de Documentação e Informação desde 2014, faz parte dos componentes curriculares optativos do curso de Arquivologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O curso tem como ementa “os arquivos como fonte primária de informação para a gestão cultural e educacional dos cidadãos” e, entre os temas elencados em seu conteúdo, constam o “direito dos cidadãos à informação” e a “Declaração Universal dos Direitos dos Homens” [*sic*] (Universidade Federal da Bahia, 2023). É importante salientar que esse componente é o que apresenta mais extensa carga horária dentre todos os analisados (68h).

A terceira disciplina a tematizar diretamente a relação entre arquivos e direitos humanos nos cursos de Arquivologia no Brasil é 10892 – Movimentos Sociais e Direitos Humanos no Contexto dos Arquivos, disciplina optativa com carga horária de 30h, ofertada no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). A disciplina caracteriza-se por abordar as relações entre arquivos, memória, direitos humanos e movimentos sociais. Em seu programa básico, o componente também anuncia o tratamento de “[...] questões de meio ambiente, gênero, raça, etnia e classe relacionadas a arquivos [...]”, além dos “[...] novos papéis dos arquivos frente à contemporaneidade [...]” (Universidade Federal do Rio Grande, 2022, p. 7).

ARQV0028 – Arquivos e Direitos Humanos é o componente curricular ofertado pelo curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em caráter obrigatório e com carga horária de 45h. Essa disciplina, originalmente intitulada Direitos Humanos e Arquivos, foi concebida e ofertada pela primeira em 2018 e incorporada à matriz curricular do curso em 2020. O curso apresenta como objetivos “[...] identificar os principais marcos jurídicos referentes aos Direitos Humanos; reconhecer a relação entre arquivos e Direitos Humanos; analisar os parâmetros teórico-metodológicos do tratamento de arquivos vinculados à violação ou proteção dos Direitos Humanos” (Universidade Federal de Santa Maria, 2019, p. 1). O componente apresenta, ainda, um último objetivo – “refletir sobre as múltiplas nuances referentes aos Direitos Humanos nos arquivos” – que é detalhado em seu conteúdo programático, com forte inclinação à ampliação das temáticas até então exploradas em disciplinas congêneres. São tópicos de estudos previstos na disciplina: o mundo do

---

4 A “Carta de Porto Alegre” pode ser lida na íntegra no Relatório Azul 2004, publicado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r\\_relatorio\\_azul/r\\_azul\\_2004.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_relatorio_azul/r_azul_2004.pdf). Acesso em: 11 maio 2023.

trabalho, a proteção do patrimônio arquivístico vinculado a grupos étnico-raciais e povos indígenas, as questões de gênero, os conflitos e sua repercussão para a mobilidade humana e as políticas de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Finalmente, chegamos à disciplina FCI0110 – Arquivos e Direitos Humanos, o mais novo dos componentes do tipo implementados no Brasil, ofertada pelo curso de Arquivologia da Universidade de Brasília (UnB) desde sua mais recente reforma curricular, ocorrida em 2020. Com carga horária de 60h e caráter optativo, a disciplina apresenta a seguinte ementa:

A Declaração Universal sobre os Direitos Humanos e suas implicações para os arquivos. O conceito de acesso aos arquivos como um dos direitos humanos fundamentais: gênese e evolução. Os arquivos e os direitos humanos na perspectiva da Unesco e do Conselho Internacional dos Arquivos. Políticas arquivísticas para a defesa dos direitos humanos. O Programa Nacional de Direitos Humanos no Brasil e os arquivos. O papel dos arquivistas (Universidade de Brasília, 2023, *online*).

É importante mencionar que, para além dos componentes elencados e descritos, alguns cursos de Arquivologia sugerem a incorporação de disciplinas relacionadas aos direitos humanos, ofertadas por outras unidades/subunidades de ensino, que podem ser aproveitadas na formação de arquivistas. Estes são os casos do curso de Arquivologia da Unirio, que sugere os componentes Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula e Educação Ambiental e Cidadania; da UEL, que propõe Cultura Afro-Brasileira; e da UFAM, que recomenda Culturas Afro-Brasileiras e Educação Ambiental e Cidadania. Os cursos das demais universidades também permitem que seus discentes cursassem disciplinas vocacionadas ao debate sobre direitos humanos, embora tais componentes não apareçam listados em suas matrizes curriculares.

Como podemos constatar da análise dos cursos de Arquivologia em atividade no Brasil, menos de 30% das graduações oferecem disciplinas manifestamente dirigidas ao debate sobre arquivos e direitos humanos. Do total, apenas 12% o fazem em caráter obrigatório. Esses números não significam necessariamente que os demais cursos não debatam ou não tematizem questões relacionadas aos direitos humanos em sua interlocução com as teorias e as práticas arquivísticas. Apenas que, se isso ocorre, dá-se de forma transversal, diluída entre as disciplinas ofertadas e sem registros evidentes, seja nos projetos pedagógicos, seja nas ementas e nos programas de tais formações.

### **Quais são os desafios para o ensino de arquivos, Arquivologia e direitos humanos?**

Diante do quadro observado, é importante refletirmos sobre os principais desafios inerentes à necessária ampliação e implementação de conteúdos e componentes curriculares relacionados aos direitos humanos em cursos de Arquivologia. Nesse sentido, a primeira questão objetiva – e desafiadora –, passa pelo fundamental debate sobre as opções transversal e concentrada. Esse debate, basilar no campo da educação *em* e *para* os direitos humanos,

parte de duas opções não excludentes, mas essenciais: a opção transversal convida docentes e discentes a incluírem (e atravessarem) temáticas de direitos humanos por toda a grade curricular, tratando de tais temas em sua relação direta com os demais conteúdos; já a opção concentrada sugere que a relação entre arquivos e direitos humanos seja abordada em uma ou mais disciplinas, fundamentalmente voltadas a tal debate.

Ambas as opções apresentam vantagens e desvantagens. A opção transversal é, sem dúvidas, interessante, haja vista a possibilidade de diluir conceitos, experiências e estudos de casos nas mais distintas subáreas do campo arquivístico. O problema desta opção é que nem sempre a diluição acontece, sobretudo quando são eleitos os conteúdos “mais importantes” em determinada disciplina – na maior parte dos casos, conteúdos nem sempre tão evidentes em sua relação com os direitos humanos.

Em razão das dificuldades de implementar uma formação que considere o estudo sobre direitos humanos de forma transversal, todos os cursos que manifestam a preocupação com a matéria têm adotado a opção concentrada – ou seja, a organização de um ou mais componentes curriculares voltados exclusivamente a tratar da relação entre arquivos e direitos humanos. A opção concentrada dá visibilidade ao tema e permite explorá-lo em nuances nem sempre possíveis na opção transversal. No entanto, há riscos no modelo: a concentração pode transmitir a ideia de que a relação entre arquivos e direitos humanos é apenas mais uma subárea do campo; pode ser difícil “posicionar” a disciplina concentrada em um ciclo/período específico da formação (uma vez que ela exige amplo conhecimento da Arquivologia por parte dos discentes); a concentração pode produzir a ideia de que aquela disciplina é importante apenas para o docente que a ministra (e não para o curso como um todo); e, conseqüentemente, a concentração pode induzir os demais docentes a sentirem-se “desobrigados” de tratar do tema.

Outra complexidade para a implementação e o aprimoramento das disciplinas que relacionam arquivos e direitos humanos (especialmente na opção concentrada) está no estabelecimento de uma ementa/um programa capaz de dar conta da abrangência do tema. Ao analisarmos as disciplinas atualmente ofertadas nos cursos de Arquivologia no Brasil, observamos uma variedade mais ou menos heterogênea de conteúdos, o que é positivo; mas também revela o caráter ainda limitado do debate sobre o que ensinar em componentes curriculares desse tipo. Sem nenhuma pretensão prescritiva, entendo que existem algumas bases fundamentais para o estabelecimento dos componentes curriculares (sobretudo, mais uma vez, os concentrados): aspectos introdutórios sobre a construção da noção de direitos humanos, a composição de tais direitos no panorama do direito internacional e os documentos básicos formulados pela Seção sobre Arquivos e Direitos Humanos do ICA podem ser pontos de partida para a formação de um programa minimamente sólido sobre o assunto.

Para além desses conteúdos, considero também necessário elencar um conjunto mais ou menos coeso (e possível) de temáticas capazes de promover a interlocução direta entre arquivos e direitos humanos. Em um rol propositivo, sem qualquer aspiração de esgotar os temas, considero alguns conteúdos especialmente importantes no contexto brasileiro:

a situação da indocumentação e do sub-registro e suas interlocuções com os arquivos e a Arquivologia; o uso dos arquivos nas lutas por igualdade racial e de gênero; a importância de políticas arquivísticas para a garantia de direitos vinculados à propriedade coletiva, como o reconhecimento de territórios quilombolas e indígenas; os aspectos técnicos e políticos vinculados ao processo de documentação de migrantes em situação de mobilidade humana causada por conflitos, regimes repressivos e desastres naturais; a acessibilidade dos arquivos e documentos arquivísticos para pessoas com deficiência; o uso dos arquivos no combate à violência institucional e na busca por reparação jurídica (tanto em regimes repressivos quanto em governos democráticos); e a importância do papel social dos arquivistas no combate à corrupção e aos desmandos, bem como na consolidação da memória social com vistas à reparação histórica.

Evidentemente, o rol de conteúdos sugere alguns atravessamentos desafiadores, tanto em relação às temáticas em si quanto no que diz respeito às formas de abordá-los. A bibliografia arquivística em língua portuguesa a respeito de quase todos esses conteúdos, é ainda bastante escassa, o que dificulta sobremaneira sua abordagem em sala de aula – e até mesmo a preparação prévia dessas abordagens por parte dos docentes. O domínio de um arco temático tão diversificado é praticamente impossível ante tais limitações, um entrave nem sempre passível de resolução. Considero, nesse sentido, que a adoção de bibliografia interdisciplinar e multidisciplinar e, principalmente, a possibilidade de contar com a colaboração de participantes externos com *expertise* técnica e teórica em tais temas (inclusive recorrendo aos recursos viabilizados pelas tecnologias da informação e comunicação) possam ser alternativas interessantes para viabilizar a inserção de uma agenda mais ampla. A adoção de metodologias ativas, como seminários temáticos desenvolvidos pelos discentes, também pode ser uma alternativa satisfatória para contornar a ainda incipiente produção em torno dos arquivos e dos direitos humanos no Brasil.

Outra possibilidade interessante nessa perspectiva é a vinculação das disciplinas com projetos de pesquisa, ensino e, sobretudo, extensão dirigidos a setores envolvidos com demandas de direitos humanos. A possibilidade de estabelecer projetos de diagnóstico, tratamento e/ou promoção de acesso a arquivos de organismos estatais ou organizações não governamentais voltadas à promoção e proteção de direitos humanos pode representar uma valiosa alternativa de aprendizado “aplicado” sobre o tema – além de uma importante contribuição da universidade para a sociedade. Nessa mesma linha, a aproximação dos componentes curriculares com projetos desenvolvidos por instituições arquivísticas públicas também pode ser de grande valia para o aprimoramento do aprendizado sobre arquivos e direitos humanos.

Por fim, cabe mencionar como desafio inerente ao ensino *de e para* os direitos humanos a necessidade de refletir sobre tais componentes curriculares a partir de suas dimensões políticas, algo nem sempre evidente na Arquivologia. Como assinala Benevides:

Queremos uma formação que leve em conta algumas premissas. Em primeiro lugar, o aprendizado deve estar ligado à vivência do valor da igualdade em dignidade e direitos para todos e deve propiciar o desenvolvimento de sentimentos e atitudes de cooperação e solidariedade. Ao mesmo tempo, a educação para a tolerância se impõe como um valor ativo vinculado à solidariedade, e não apenas como tolerância passiva da mera aceitação do outro, com o qual se pode não estar solidário. Em seguida, o aprendizado deve levar ao desenvolvimento da capacidade de se perceber as consequências pessoais e sociais de cada escolha. Ou seja, deve levar ao senso de responsabilidade. Esse processo educativo deve, ainda, visar à formação do cidadão participante, crítico, responsável e comprometido com a mudança daquelas práticas e condições da sociedade que violam ou negam os direitos humanos (2003, p. 316).

Os desafios, como se percebe, são múltiplos e de distintos matizes. Compreendo, contudo, que eles não devem ser encarados como obstáculos, mas sim como potentes oportunidades de aprendizado coletivo, tanto no que se refere ao ensino formal quanto em relação às possibilidades de que se estabeleçam canais de interlocução com o mundo extramuros da universidade.

### **Quais são as perspectivas para o ensino de arquivos e direitos humanos no Brasil?**

Nos últimos anos, demandas como a curricularização da extensão e a internacionalização da universidade têm conduzido cursos de graduação à necessidade de ajustar, reformar e repensar seus projetos pedagógicos e matrizes curriculares. Na Arquivologia, essa necessidade tem sido potencializada também pelas mudanças da área – as rupturas provocadas pelos avanços da tecnologia, a necessidade de estruturar e potencializar o acesso à informação e o entendimento do campo como parte importante do processo de reconfiguração das democracias. Dentro e fora da universidade, há uma demanda candente para que se aprimorem e aperfeiçoem os conteúdos e componentes curriculares ministrados e apropriados pela Arquivologia.

Entendo que este contexto nos permite vislumbrar perspectivas positivas para o ensino *de* e *sobre* arquivos e direitos humanos. Há um movimento mais ou menos síncrono de alterações e reformas curriculares que têm produzido debates importantes a esse respeito e parece factível projetar que, nos próximos anos, haverá significativa expansão nos conteúdos e componentes curriculares dedicados ao tema. Até porque, entre o público-alvo dessas mudanças (os discentes), o assunto está em pauta. Recentemente, dois trabalhos de conclusão de curso produzidos em âmbito de graduação tematizaram a presença dos direitos humanos na Arquivologia, apontando para a necessidade de refletir e discutir institucionalmente o tema. Santos (2017) mostrou como ainda é baixa a incidência do tema arquivos e direitos humanos nos trabalhos de conclusão apresentados no curso de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense (UFF). Já Albuquerque (2021) realizou uma análise mais ampla, com foco em localizar e compreender a presença do tema nos periódicos de Arquivologia – presença em crescimento, diga-se.

Esses e outros trabalhos podem ser interpretados como um convite à reflexão sobre o lugar dos direitos humanos nos cursos de formação de arquivistas. Reflexões que também têm sido impulsionadas pela presença do tema em eventos da área (ou com participação ativa da Arquivologia) como as quatro edições do *Seminário Internacional O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos* (promovidas pela Central Única dos Trabalhadores em 2008, 2011, 2013 e 2016), as duas edições do *Seminário Internacional Arquivos e Direitos Humanos* (promovidas pela organização Arquivistas sem Fronteiras do Brasil e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2015 e 2019, respectivamente) e o *Seminário Arquivos e Direitos Humanos* (organizado pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, em 2018), além da *VII Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia* (REPARQ), que ocorreu em 2022 e teve como tema central *Arquivos, Democracia e Justiça Social*.

É importante dizer que tanto as publicações quanto os eventos com ênfase em arquivos e direitos humanos ainda têm reservado pouco espaço para a reflexão sobre o ensino do tema em cursos de graduação em Arquivologia – um ponto a ser explorado e ampliado nas perspectivas do tema. Considero que é preciso aproveitar tais espaços para reunir, organizar e pensar criticamente sobre a necessidade e os caminhos para o ensino *de, sobre e para* os direitos humanos na Arquivologia brasileira. Um esforço coordenado que poderá ser de grande valia nos inerentes e constantes processos de construção (e desconstrução) dos projetos pedagógicos dos cursos em atividade no país.

Penso, ademais, que é necessário congregiar as experiências vigentes, dando a elas espaço para que reflitam sobre os limites e as possibilidades do ensino de arquivos e direitos humanos no contexto atual. Um conjunto de questionamentos importantes neste contexto pode ser útil tanto para os professores que atualmente ministram disciplinas na temática quanto para aqueles que desejam fazê-lo: qual bibliografia tem sido empregada nas disciplinas existentes? Como os docentes têm lidado com as limitações do conhecimento formal sobre determinados conteúdos? Quais estratégias de ensino têm-se mostrado mais ou menos exitosas? Qual é o melhor momento para introduzir temáticas de direitos humanos nos cursos de Arquivologia? Como potencializar a opção transversal? De que forma podemos ampliar os limites e reduzir as desvantagens da opção concentrada? Quais projetos podem ser mais bem vinculados a tais experiências? Como lidar com os constantes movimentos de retração e ampliação da “agenda” de direitos humanos no Brasil?

Tais questionamentos – que estão no âmago do ensino de Arquivologia no país – podem servir como pontos de partida para o essencial debate a respeito da inserção dos temas de direitos humanos na formação de arquivistas no Brasil. Longe de esgotar suas possibilidades, eles servem para que possamos impulsionar tais reflexões, compreendendo a necessidade – premente e irreversível – de pautar o tema nos cursos de graduação que já existem ou que porventura venham a ser criados. Uma necessidade que dará à Arquivologia brasileira lugar de destaque na fundamental (e cada vez mais árdua) luta por justiça, cidadania e democracia.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, I. R. C. **Direitos humanos e arquivos**: uma análise dos artigos publicados no Brasil. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2021. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/23300/TCC%20-%20Ingrid%20Albuquerque%202020.2.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 maio 2023.

BENEVIDES, M. V. Educação em direitos humanos: de que se trata? *In*: BARBOSA, R. L. B. **Formação de educadores**: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

BRASIL. **e-MEC**. Brasília: Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 29 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 8 maio 2023.

CHAGAS, C. A.; NEGREIROS, L. R.; SILVA, W. A. **Formação em arquivologia no Brasil**: análise e perspectivas acerca de uma possível harmonização curricular. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora; PPGCI/UFMG, 2021.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **Declaração Universal sobre os arquivos**, 2010. Disponível em: [http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/eventos/convite/Panfleto\\_Dia\\_Arquivo.pdf](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/eventos/convite/Panfleto_Dia_Arquivo.pdf). Acesso em: 11 maio 2023.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. Princípios básicos sobre o papel dos arquivistas na defesa dos direitos humanos. **Informação Arquivística**, v. 5, n. 1, p. 90-121, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/41993>. Acesso em: 11 maio 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CES 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001**. Brasília: Ministério da Educação, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>. Acesso em: 6 maio 2023.

GERACI, N.; CASWELL, M. Desenvolvendo uma tipologia de documentos relacionados aos direitos humanos. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 997–1024, 2019. DOI: 10.26512/rici.v12.n3.2019.24467.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. **Section on archives and human rights – SAHR**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.ica.org/ica-network/professional-sections/sahr/>. Acesso em: 29 fev. 2024.

QUINTANA, A. G. Políticas arquivísticas para la defensa de los Derechos Humanos. **Revista Andaluza de Archivos**, [s. l.], n. 5, p. 213-224, 2008.

RIO GRANDE DO SUL. **Relatório Azul 2004**: garantias e violações dos direitos humanos; 10 anos. Porto Alegre: CORAG, 2004. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r\\_relatorio\\_azul/r\\_azul\\_2004.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_relatorio_azul/r_azul_2004.pdf). Acesso em: 11 mai. 2023.

SANTOS, P. M. **Direitos humanos nos trabalhos de conclusão de curso de arquivologia da Universidade Federal Fluminense**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2017. Disponível em: [https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/9284/TCC%20PAULA%20MEIRA%20DOS%20SANTOS%20FINAL%20\(CORRE%C7%D5ES%20DA%20BANCA\).pdf?sequence=1](https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/9284/TCC%20PAULA%20MEIRA%20DOS%20SANTOS%20FINAL%20(CORRE%C7%D5ES%20DA%20BANCA).pdf?sequence=1). Acesso em: 7 maio 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Estrutura curricular**. Brasília: UnB, 2023. Disponível em: <https://sigaa.unb.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/1141625>. Acesso em: 11 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Componente curricular**. Salvador: UFBA, 2023. Disponível em: <https://alunoweb.ufba.br/SiacWWW/ExibirEmentaPublico.do?cdDisciplina=ICIA25&nuPerInicial=20091>. Acesso em: 3 maio 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Programa de disciplina de graduação**. Santa Maria: UFSM, 2019. Disponível em: <https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=componente&download=false&id=217493>. Acesso em: 11 maio 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Arquivologia**. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2023. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos/exibeCurso?cod\\_curso=301](http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos/exibeCurso?cod_curso=301). Acesso em: 5 maio 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Arquivologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2023. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos/exibeCurso?cod\\_curso=301](http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos/exibeCurso?cod_curso=301). Acesso em: 5 maio 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. **Resolução COEPEA/FURG nº 85, de 21 de outubro de 2022**. Dispõe sobre alteração curricular no curso de Arquivologia. Rio Grande: FURG, 2022. Disponível em: [https://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/COEPEA/2022/Pleno/8522PlenoCOEPEAAItCurricArquivol\\_compressed.pdf](https://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/COEPEA/2022/Pleno/8522PlenoCOEPEAAItCurricArquivol_compressed.pdf). Acesso em: 11 maio 2023.